



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1008

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1008

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 128/2023

de 16 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 16 de março de 2023 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 16 de março de 2022, com o servidor Cleberson Barbosa de Souza, PEB III Língua Portuguesa **da Prefeitura Municipal**;

Considerando o Ofício nº 044 de 02 de março de 2023, encaminhado pela Diretora do Departamento de Educação, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 16 de março de 2022, através de Termo Aditivo, por mais 01 ano, ou seja, até 16.03.2024, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
CLEBERSON BARBOSA DE SOUZA	PEB III Língua Portuguesa

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretária e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 130/2023

de 17 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido nesta data do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 13.12.2022, com a servidora Andrerá Aparecida Moreira de Siqueira, servente de limpeza;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 13.12.2022, com a servidora Andrerá Aparecida Moreira de Siqueira, servente de limpeza, desta Prefeitura Municipal,

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos

que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 131/2023

de 17 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que nos contratos de doação/venda de imóveis com cláusula de reversão, firmados com empresas vencedora de licitação na questão de alienação (doação ou venda) de imóveis para fins de instalação de unidades empresariais no município, existe a necessidade de nomeação de fiscalizador para verificação quanto aos cumprimentos das exigências do contrato firmado;

Considerando que a fiscalização quanto aos encargos assumidos pelas empresas será executada pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, através da designação de servidor para essa finalidade;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Daniele Scalet de Lima, portadora da CIRG nº 29.173.894-1, inscrita no CPF sob o nº 268.268.168-90, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de FISCALIZADOR dos contratos firmados com empresas quantos aos cumprimentos dos encargos relativos aos imóveis alinhados na forma da Lei Municipal nº 1.894, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a política de desenvolvimento econômico do município e dá outras providências.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 17 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 132/2023

de 20 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Capela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1008

Página 3 de 3

do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a partir desta data não mais serão utilizados os serviços do servidor *JOSÉ REINALDO DE ALMEIDA JUNIOR* portador do RG 30.737.174-8, Diretor Departamento de Recursos Humanos de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Exonerar o Sr. *JOSÉ REINALDO DE ALMEIDA JUNIOR*, portador do RG nº 30.737.174-8, do emprego de Diretor do Departamento de Saúde provimento em comissão, que ocupa nesta Prefeitura Municipal desde 11.02.2019, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 133/2023
de 21 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a exoneração do Diretor do Departamento de Saúde, José Reinaldo de Almeida Junior, ocorrido no dia 20.03.2023;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora *ÉRICA CRISTIANE DE ALMEIDA VIEIRA OLIVEIRA*, Coordenador de Controle Administrativo-Saúde, portadora do RG nº 28.129.803, para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Capela do Alto.

2º - Pela designação interina a servidora receberá complemento de salário correspondente a diferença de salário do emprego de Diretor de Departamento de Saúde para o emprego de Coordenador de Controle Administrativo-Saúde, correspondente ao período.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 069/2023 Dispensa 042/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de ingressos para o Parque de Diversão instalado no recinto da Festa do Milho Verde, para os alunos da Rede Municipal de Educação.

Capela do Alto, 21 de Março de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8364-7836-8af5-b1a5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1008, ano VI, veiculado em 21 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 21/03/2023 às 17:04:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8364-7836-8af5-b1a5>